

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 252 / 2026  
Data: 14/05/2026  
R/ Dianny Vanessa Suisondi  
RESPONSÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

Abre Crédito Suplementar no  
valor de R\$ 191.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 191.000,00 (cento noventa e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501.020.2097 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

681/5 449052000000 FR. 1706 – CO. 3110 - DFR. 126 – Equipamentos e Material Permanente

**TOTAL:**

R\$ 191.000,00

R\$ 191.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

02.4.1.9.51.0.1.01.00.00 – Transferência Especial da União - Cód. Reduzido

1995-0 - FR.1706 – CO.3110 – DFR.126, no valor de R\$ 191.000,00.

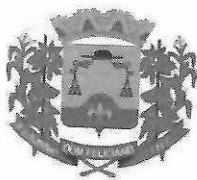
**TOTAL: R\$ 191.000,00 (cento noventa e um mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.  
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://sistemas.dmfeliciano.rs.gov.br/0101/eve500/mibirn/arquiteto42424-24nclmento.v4.html> e informe o número 2026202



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2026

Senhora Presidente,  
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.000,00*".

O crédito Suplementar ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 27/2026, requerendo que seja apreciado, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.  
Para verificar a validade das assinaturas acesse [https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br/04/04/2026/559/mkt/04/autenticidade\\_documento\\_v.html](https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br/04/04/2026/559/mkt/04/autenticidade_documento_v.html) e informe o código: 22000300E

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Legislação Municipal**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>  
e insira o Código CRC: **2DB9389E**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

